



COMASC

CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTELO

Resolução COMASC N° 010/2019

Dispõe sobre a aprovação
da Emenda Parlamentar
da ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo - COMASC, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N° 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária realizada em 09 de abril de 2019, conforme a Ata N° 410:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 320140720190001 para recursos de custeio GND3 para a ILPI Vila Feliz “Antonio Sergio de Tassis”.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castelo/ES, 09 de abril de 2019.

Ana Carolina Balliana Martins Santos
Presidente do COMASC